### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000 Email: educação@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1200

#### **EDITAL Nº 06/2020/SME**

## PARA CONTRATAR PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL "BELISÁRIO MOREIRA"

Ressaquinha, 10 de fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha / MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de contratação de professor de Matemática para atuar na Escola Municipal "Belisário Moreira". A contratação de que trata este Edital será em caráter temporário, dentro do exercício de 2020, e a vigência será encerrada com o retorno do professor titular. O presente edital visa a suprir a demanda discriminada abaixo:

Cargo 1	16 aulas de Matemática + 04 de força curricular
(turno: manhã)	

Os critérios para classificação, bem como para desempate dos concorrentes, são:

#### I – Ter habilitação específica;

- ${
  m II}$  Ter maior contagem de tempo no exercício da função pleiteada, na rede pública municipal de Ressaquinha. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- III Ter maior contagem de tempo no exercício da função pleiteada, na rede pública estadual.
- IV Possuir maior titulação (doutorado, mestrado, especialização) na área de interesse. O título de especialização com carga horária inferior a 360 horas não será contabilizado; V Candidato com maior idade (anos, meses, dias).

A reunião para distribuição do contrato ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua. Pe. Magela Pereira, 02, no dia 11 / 02 / 2020, às 9h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000 Email: educação@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1200

Os casos omissos deste Edital serão tratados na reunião, bem como registrados em ata. Ao assumir o contrato, o candidato deverá encaminhar cópias dos documentos pessoais e dos documentos que comprovam escolaridade ao diretor de Recursos Humanos.

Sarbona

João Paulo Silva Barbosa Secretário Municipal de Educação Aut. 702160 / Portaria nº 2282 / 2017